
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE
COLETIVA - PPGBIOS
UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF**

**PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DEMANDA SOCIAL DA
CAPES 2025 - PPGBIOS**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA de 24 de julho de 2025.

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, apresenta para os alunos regularmente matriculados no PPGBIOS o processo de seleção interna para os candidatos a Bolsas do Programa de Demanda Social (DS) da Capes.

1. DOS DOCUMENTOS QUE REGEM A PRESENTE SELEÇÃO INTERNA

Além do que se encontra presente neste edital, também regem o presente processo seletivo interno os seguintes documentos:

- 1.1- [Portaria nº 76, de 14 de Abril de 2010](#)
- 1.2- [PORTARIA CAPES Nº 79, DE 28 DE ABRIL DE 2023](#)
- 1.3- [Programa de Demanda Social \(DS\) — CAPES](#)
- 1.4- [Declaração de Acúmulos](#)
- 1.5- [Portaria Capes nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#)
- 1.6- [2023 - Instruções Normativas — Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 24 a 28 de julho de 2025 exclusivamente por meio de e-mail enviado para o endereço ppgbios2010@gmail.com contendo toda a documentação listada abaixo (**a ausência de qualquer dos documentos listados abaixo não permitirá a homologação da inscrição do candidato**).

Documentos para a inscrição:

Devem ser anexados ao e-mail, no ato da inscrição, todos os documentos a seguir indicados:
- Declaração de acúmulo (independentemente de ter ou não rendimentos); Currículo Lattes atualizado; Termo de compromisso da CAPES; Termo de compromisso do PROGRAMA; Questionário Socioeconômico; Certidão de nascimento do(s) filho(s) com até cinco anos, se aplicável preenchidos e assinados com o gov.br (<http://assinador.iti.br/>), com os comprovantes indicados.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Análise da documentação encaminhada para homologação da inscrição individual.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE
COLETIVA - PPGBIOS
UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF**

1. Reunião da Comissão de Seleção para análise dos pleitos e elaboração de lista de prioridades conforme a **IN PPGBIOS de 23/07/2025** e de acordo com o número de bolsas disponíveis, conforme anexo 1.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições: de 24 a 28 de julho de 2025

1. Homologação das inscrições: 29 a 31 de julho de 2025, 16 h
2. Recurso da homologação: até 1 de agosto de 2025, 16h.
3. Resultado do recurso, 4 de agosto de 2025, 17h.
4. Análise das submissões pela Comissão de Bolsas: 5 a 8 de agosto de 2025.
5. Divulgação do resultado da classificação por prioridades dos candidatos aptos: 11 de agosto de 2025 – 16h.
6. Recurso: até 12 de agosto de 2025, 16h.
7. Resultado do recurso, 13 de agosto de 2025.
8. Homologação do resultado pela CD do PPGBIOS: 14 de agosto de 2025.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da Regulamentação do Programa de Bolsas de Demanda Social da CAPES.
2. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DS, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.
3. O período de validade desta lista expira em julho de 2026, quando novo edital será lançado.
4. Os estudantes que possuem bolsa em **agosto de 2025** deverão assinar **termo de compromisso** informando ao PPGBIOS se as condições com as quais iniciaram o período de bolsa (vínculos, situação social, acúmulo de bolsas etc.) permanecem as mesmas ou não. Deverão igualmente apresentar relatório de atividades do período em que recebeu a bolsa. A Comissão de Bolsas avaliará a situação de cada bolsista à luz das informações atualizadas e seus relatórios, podendo rever a concessão caso as condições previstas no Regulamento das Bolsas DS e pelo PPGBIOS tenham deixado de ser atendidas.

Dúvidas e informações: ppgbios2010@gmail.com

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025.

Sérgio Tavares de Almeida Rego
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE
COLETIVA - PPGBIOS
UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF**

ANEXO 1

**PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DEMANDA SOCIAL DA
CAPES - EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PPGBIOS de 23 de julho de 2025.**

Previsão de Distribuição de Cotas
Via Sistema SCBA CAPES

MESTRADO

Concedidas	9
Disponíveis Implementação em agosto	6

DOUTORADO

Concedidas	12
Disponíveis Implementação em agosto	1

Sérgio Tavares de Almeida Rego
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva